

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM
26 DE JUNHO DE 2025.**

- 1 **Horário:** 14h41min.....
- 2 **Local:** Híbrido- Presencial e Plataforma virtual (ZOOM), conforme Resolução CRC-MT N.º
3 476/2020 de 06.04.2020
- 4 **Membros Presentes:** Presidente do CRC-MT Presidente Aloisio Rodrigues da Silva e os
5 Conselheiros, Carlos Theobaldo de Souza, Elba Vicentina de Moraes, Elizarete da Cruz e
6 Silva Navarrete, Emilia de Oliveira Furlaneto, Geanne Fabia Subtil de Oliveira, Josineide de
7 Castro Fortunato, José Carlos Dorte, Savio Junior Zaniolo, Odilei Storchi Vilela, Thiago de
8 Lucas Pereira Pinto e Valmir Cecílio Araújo Siqueira
- 9 **Ausências Justificadas:** Clayton Ferreira Leão, Seleida Maria Primon, Giseli Alves Silvente,
10 Silvia Mara Leite Cavalcante, Sidinei Benedito de Amorim.
- 11 **Outras Presenças:** Diretora Edinalva Mendes do Nascimento Carvalho, Ediane Esteves de
12 Carvalho Paschoalino, Elenir Arruda, Alessandra Maria Figueiredo de Arruda Souza, Marcos
13 Roberto Braz Silva, Simone da Silva Machado de Oliveira, Josiane Sebastiana de Assis e a
14 Assessora da Presidência Jeniffer Lamuniel Filho
- 15 **I - Expediente:** Às quatorze horas e quarenta e um minutos, o Presidente deu início à reunião
16 agradecendo a presença de todos
- 17 **II - ORDEM DO DIA: 1- Julgamento dos Processos em Grau de Recurso da Câmara de**
18 **Ética e Disciplina:** O Presidente do CRC-MT Aloisio Rodrigues de Sousa iniciou os trabalhos,
19 onde informou a todos que será relatado 03 (três) processos. Em seguida, passa a palavra
20 para o Conselheiro **Thiago de Lucas Pereira Pinto** para o relato do seu processo. **PROC. N.**
21 **2024/000222- [REDACTED]** - Infração ao Art. 20 do DL 9.295/46 (IN CFC
22 05/95), c/c Item 5 alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01) e com art. 18 da Res. CFC
23 1.707/2023. Por Ocupar função/cargo contábil - CBO 252205 - Auditor (Contadores e Afins)
24 junto a entidade empregadora [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED] [REDACTED]
[REDACTED]
[REDACTED] estando com o seu registro baixado no CRCMT, o que identificamos por
27 meio do acordo de cooperação técnica nº 70/2021 celebrado entre a SECRETARIA DE
28 PREVIDÊNCIA E TRABALHO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA e o CONSELHO FEDERAL
29 DE CONTABILIDADE, que concede o acesso às informações da RELAÇÃO ANUAL DE
30 INFORMAÇÕES SOCIAIS – RAIS e do CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E
31 DESEMPREGADOS – CAGED, e Notificação nº 2022/000736 não atendida. Foi aprovado por
32 unanimidade, o voto no sentido de **manutenção** da penalidade anteriormente proferida, de

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM
26 DE JUNHO DE 2025.**

33 pena disciplinar de multa pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais) e
34 pena ética de advertência reservada. Em seguida, passa a palavra para o Conselheiro **Odilei**
35 **Storchi Vilela** para o relato dos seus processos. **PROC. N. 2025/000024-** [REDACTED]
36 [REDACTED] - Infração ao art. 15 do DL n.º 9.295/1946, com Item 4, alínea "p" do CEPC
37 (NBC PG 01), com art. 6º, § 1º, e art. 21 da Res. CFC n.º 1.708/2023. Por Responder pela
38 organização contábil, na razão social [REDACTED]
39 [REDACTED], em condições irregulares perante o CRC-MT, o que identificamos por
40 meio de consulta aos dados cadastrais na Junta Comercial de Mato Grosso, e pelo não
41 atendimento perante a Notificação nº 2023/000891. Foi aprovado por unanimidade, o voto no
42 sentido de **manutenção** da penalidade anteriormente proferida, de pena disciplinar de multa
43 pecuniária de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais) e pena ética de advertência
44 reservada. **PROC. N. 2024/000361-** [REDACTED] - Infração ao art. 20 do DL
45 n.º 9.295/1946, c/c Item 5, alíneas "d" e "f" do CEPC (NBC PG 01), com arts. 21, 22, 24 e 25
46 da Res. CFC 1.707/2023. Por Exercer a profissão contábil estando com o registro baixado ou
47 suspenso perante o CRC, da seguinte Organização Contábil: [REDACTED]
48 [REDACTED], o que identificamos por meio de Notificação nº
49 2023/000661, Notificação não atendida. Foi aprovado por unanimidade, o voto no sentido de
50 **manutenção** da penalidade anteriormente proferida, de pena disciplinar de multa pecuniária
51 de R\$ 1.126,00 (Hum mil cento e vinte e seis reais) e pena ética de advertência reservada.
52 **III - ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às
53 15h01min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Simone da
54 Silva de Oliveira Machado, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Cuiabá/MT,
55 26 de Junho de 2025

Aloisio Rodrigues da Silva
Contador MT-001233/O
Presidente

Valmir Cecílio Araújo Siqueira
Contador MT-006537/O

Elizarete da Cruz e Silva Navarrete
Contadora MT-008727/O

Savio Junior Zaniolo
Contador PR-049420/O

Carlos Theobaldo de Souza
Tec.Contabil RS-026283/O

**ATA DA SEXTA REUNIÃO DO TRIBUNAL REGIONAL DE ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA EM
26 DE JUNHO DE 2025.**

Thiago de Lucas Pereira Pinto
Contador MT-019987/O

Elba Vicentina de Moraes
Contadora MT-006311/O

Emilia de Oliveira Furlaneto
Tec.Contabil MT-003311/O

Geanne Fabia Subtil de Oliveira
Contadora MT-015578/O

Josineide de Castro Fortunado Silva
Contadora MT-016231/O

Jose Carlos Dorte
Contador MT-007577/O

Odilei Storchi Vilela
Contador MT-009458/O

Simone da Silva Machado de Oliveira
Contadora SP-267058/O
Coordenadora de Fiscalização

Este documento foi assinado eletronicamente [com fundamento no art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.](#)

Signatários e datas conforme horário oficial de Brasília:

- ✓ VALMIR CECILIO ARAUJO SIQUEIRA (CPF XXX.390.081-XX) em 01/07/2025 15:10:40
- ✓ SIMONE DA SILVA MACHADO DE OLIVEIRA (CPF XXX.871.348-XX) em 01/07/2025 15:11:03
- ✓ THIAGO DE LUCAS PEREIRA PINTO (CPF XXX.084.031-XX) em 01/07/2025 15:29:44
- ✓ ELIZARETE DA CRUZ E SILVA NAVARRETE (CPF XXX.320.851-XX) em 01/07/2025 15:34:20
- ✓ ELBA VICENTINA DE MORAES (CPF XXX.360.261-XX) em 01/07/2025 17:21:08
- ✓ GEANNE FABIA SUBTIL DE OLIVEIRA (CPF XXX.684.862-XX) em 01/07/2025 17:54:22
- ✓ SAVIO JUNIOR ZANIOLO (CPF XXX.889.399-XX) em 02/07/2025 08:42:38
- ✓ ALOISIO RODRIGUES DA SILVA (CPF XXX.025.361-XX) em 02/07/2025 08:54:27
- ✓ ODILEI STORCHI VILELA (CPF XXX.672.081-XX) em 03/07/2025 17:04:03
- ✓ CARLOS THEOBALDO DE SOUZA (CPF XXX.795.670-XX) em 22/07/2025 11:57:41

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29c3d3e5-5eca-499a-8dba-a7893e577728

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Minha Central de Verificação
acessando o link abaixo:

<https://crcmt.cfc.org.br/spwmt/assinaturadigital/ValidaAssEletronica.aspx?codigo=29c3d3e5-5eca-499a-8dba-a7893e577728&sequencia=11963>